



2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
CONTRATO Nº 055/ 2022

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ E A EMPRESA SEVERINA CONSTRUTORA MOURA LTDA TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE CAMINHÕES BASCULANTES PARA TRANSPORTE DE PIÇARRA PARA ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Gov Estácio Coimbra, nº 19, CEP nº 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, e do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA MOURA LTDA CNPJ nº. 34.380.522/0001-88**, com sede à Rua Projetada 03, Loteamento Marin, nº 50, 1º andar, sala 01, Lagoa Queimada – Surubim/PE, CEP: 55.750-000, telefone: 81 9 9780-0749, representada pela Sra. Haline Santos de Moura Bezerra, Brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Antônio Benvindo de Barros, 188, Centro, Surubim- PE, 55750-000, Carteira Nacional de Habilitação nº 05049722608, órgão expedidor DETRAN-PE, CPF nº 092.463.784-66-, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2022, oriundo do Processo Licitatório Nº 022/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir:

Considerando a autorização contida nas disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente TERMO ADITIVO, o contrato em referência, sofrerá a seguinte alteração: Fica alterada a “Cláusula Quinta” do Contrato original, prorrogando-se por um período de 12 (doze) meses o prazo de vigência, passando a ter como termo a data de **18/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CONSTRUTORA MOURA LTDA.
34.380.522/0001-88

E, por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas que a tudo presenciaram.


Orobó (PE), 18 de novembro de 2022.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

Haline Santos de Moura Bezerra
CONSTRUTORA MOURA LTDA
HALINE SANTOS DE MOURA BEZERRA
CONTRATADA

CONSTRUTORA MOURA LTDA.
34.380.522/0001-88

TESTEMUNHAS:

1º 
CPF: 059.330.894-86

2º 
CPF: 076.644.484-84